



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução da Mesa Diretora nº. 2, de 11 de Fevereiro de 2010.

Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores,
no dia 16 de Fevereiro de 2010.

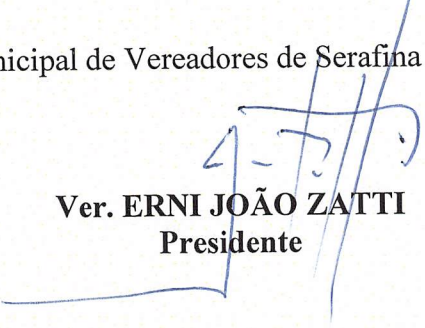
ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

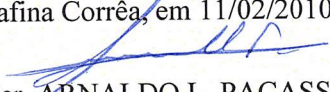
Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara
Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no dia 16 de Fevereiro de 2010, Dia de Carnaval.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de Fevereiro de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/02/2010.


Ver. ARNALDO L. PACASSA
1º Secretário